



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 064/2022

“Que o Poder Executivo priorize a contratação de artistas locais para atuação nos eventos oficiais e religiosos do município, bem como nas concessões de autorização para comércio de ambulantes e instalação de barracas nos eventos.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A PRIORIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS PARA ATUAÇÃO NOS EVENTOS OFICIAIS E RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO, BEM COMO NAS CONCESSÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA COMÉRCIO DE AMBULANTES E INSTALAÇÃO DE BARRACAS NOS EVENTOS.**

Tal solicitação justifica-se pela necessidade de oportunizar a atuação de artistas locais nas festividades do município, como forma de incentivo e divulgação dos talentos locais de Fundão.

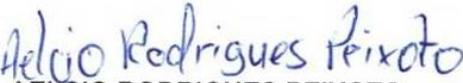
Assim, busca-se estabelecer um mecanismo que garanta espaço para a diversidade da produção musical e, mais especificamente, para o artista regional, que tanta dificuldade encontra para expor o seu trabalho.

Os artistas locais ainda não consagrados, especialmente os que vivem longe dos grandes centros urbanos, encontram pouco ou nenhum espaço na mídia – cuja programação se apoia em interesses mais comerciais que artísticos ou culturais – e, por consequência, têm visibilidade restrita.

Da mesma forma, que a prioridade seja também aplicada como critério nas concessões de licenças/permissões para desempenho de comércio ambulante ou instalação de barracas nos eventos, como forma de incentivo ao empreendedor local ou pequeno empresário.

Por essas razões, apresento ao Poder Executivo esta indicação, para análise da possibilidade de sua implantação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 16 de abril de 2022.


AELCIO RODRIGUES PEIXOTO
Vereador do Município de Fundão (PODEMOS)

